



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

(Concelho de Ferreira do Zêzere)



Handwritten signature and initials

ATA EXTRAORDINÁRIA N.º 14/2020

16 de junho de 2020

Aos dezasseis dias do mês de maio de 2020, no edifício da União de Freguesias de Areias e Pias, reuniu o órgão executivo com a presença dos membros eleitos, Hugo Miguel de Freitas Azevedo – Presidente, Anabela Duarte da Silva – Tesoureira, António Marques de Oliveira – Secretário, não esteve presente, com a seguinte ordem de trabalhos. -----

- 1. Intenção de adjudicação da produção e fornecimento de placa em aço corten.**-----
- 2. Intenção de adjudicação para aquisição de memórias 2GB para os PC'S da UFAP.** -----
- 3) Executivo delibera proceder à contratação de um/a colaborador/a em regime de avença, para os serviços administrativos.**-----
- 4) Por proposta do Presidente, executivo delibera isentar os comerciantes das taxas referentes ao mercado semanal.**-----

--- No Primeiro ponto, o executivo da União das Freguesias de Areias e Pias, deliberou por unanimidade, adjudicar à empresa Helenometal - Tratamento de Perfis, Lda., com sede na Zona Industrial do Entroncamento, Lote LI25, 2330-210 Entroncamento, a produção e fornecimento de uma placa em aço corten, com letras gravadas conforme texto enviado, num valor de 1.071,85€, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.-----

--- No segundo ponto, o executivo da União das Freguesias de Areias e Pias, deliberou por unanimidade, adjudicar à empresa, MBIT- Computadores e Serviços de Informática, S.A, sediada na Rua Antero de Quental n.º 351, 4455-586 Perafita, o fornecimento de 8 memórias 2 GB para os PC'S da UFAP, com o objetivo de dotar os mesmos de maior velocidade e consequente memória, tendo em conta as exigências atuais. -----

--- No terceiro ponto, através de informação técnica n.º 006/2020, foi proposto pelo Presidente ao executivo que se procede-se à contratação de um/a colaborador/a em regime de avença, para os serviços administrativos, para fazer face ao elevado



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

(Concelho de Ferreira do Zêzere)



volume de trabalho afeto à UFAP, dando desta forma continuidade ao trabalho em curso. Após análise e discussão vertida na informação técnica n.º 007/2020, o executivo deliberou por unanimidade, aprovar a contratação de aquisição de serviços administrativos, em regime de avença, nos termos do artigo 6.º do decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na atual redação e submeter a autorização do órgão deliberativo a assunção do compromisso plurianual, nos termos do artigo 12 do decreto de lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.-----

---- No quarto ponto, por proposta do Presidente, o executivo deliberou por unanimidade isentar os comerciantes das taxas referentes ao mercado semanal, previstas na alínea b) do artigo 11.º do regulamento de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Areias e Pias, publicado no DR n.º 328 – 2.ª série, de 10 de dezembro de 2014, sob o Aviso (extrato) n.º 13867/2014 de 29 de novembro de 2014, cuja base de cálculo consta do n.º 1 do artigo 14.º do mesmo regulamento, durante o 2.º e 3.º trimestre do ano de 2020.-----

A fundamentação para isenção das taxas, ao abrigo da Lei n.º 6/2020, devidas por ocupação de espaço público, por utilização de espaços de venda nos mercados municipais e nas feiras constitui um desagramento dos encargos dos comerciantes e outros empresários com atividades no nosso Concelho, justificadas pelo surgimento da pandemia, denominada por COVID 19, que por decreto do Presidente da Republica n.º 14-A/2020, foi declarado o estado de emergência determinando a suspensão de atividades de comércio a retalho e de prestação de serviços e restrições de acesso a estabelecimento que disponibilizam bens ou prestam serviços considerados essenciais ou de primeira necessidade.-----

--- Nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião, da qual se elaborou a presente ata, que depois de lida será assinada pelos membros presentes na reunião. -----

O Presidente

A Tesoureira